

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG

### CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PROG/UEMA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA torna pública a Chamada Interna para a submissão de capítulos produzidos por residentes bolsistas e voluntários, preceptores e docentes orientadores, a partir das pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, no ciclo 2018/2019, para publicação em formato *e-book*.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA busca, por meio desta Chamada Pública, reunir capítulos sobre pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA (RP) por residentes, preceptores e docentes voluntários ou bolsistas do programa no ciclo 2018/2019 e dá-las publicidade.

1.2 O apêndice, em Word, desta Chamada estará disponível em:  
[https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page\\_id=47](https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page_id=47)

#### 2. OBJETIVO

2.1. Esta chamada pública tem por objetivo selecionar capítulos para compor o e-book O Programa de Residência Pedagógica da UEMA e a Formação de Professores: primeiras experiências, publicação institucional, de autoria corporativa.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter os capítulos, professores(as) do quadro efetivo ou substitutos(as) da Uema que foram docentes orientadores no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, no ciclo 2018/2019 com coautoria de residentes e preceptores bolsistas e/ou voluntários do mesmo ciclo (máximo de 6 autores por proposta).

#### 4. DA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS

4.1 A submissão dos capítulos deverá ser realizada unicamente pelo(a) docente orientador(a) e ocorrer exclusivamente *on-line* por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço < [https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page\\_id=47](https://www.residenciapedagogica.uema.br/?page_id=47) >.

4.2 Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um formulário de inscrição diferente.

4.3 Após o preenchimento dos campos do formulário (nome completo, matrícula e demais informações), deverá ser realizado o *upload* do arquivo do capítulo, salvo no formato Word (a partir de Word97/2003),

nomeado pela matrícula do autor principal, sem identificação dos autores no corpo do capítulo e, para finalizar, a inscrição deverá ser enviada.

4.4 Cada docente orientador(a) poderá submeter até 3 formulários de inscrição, contendo capítulos relacionados aos trabalhos completos encaminhados e apresentados durante o IV ENID que ocorreu no ano de 2019, por subprojeto contemplado com cotas de bolsas de Residências Pedagógica.

4.5 Somente serão avaliados os capítulos enviados que cumpram a seguinte padronização:

- a) Número mínimo de 10 e máximo de 20 páginas;
- b) Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, Espaço entre linhas 1,5 cm, Parágrafos justificados, recuo da primeira linha: 2cm.
- c) Margem superior: 3,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem Esquerda 3,0 cm / Margem Direita: 2,0cm.
- d) Título do artigo: Centralizado, Fonte Times New Roman (EM CAIXA ALTA), Tamanho 12.
- e) Subtítulos (quando houver): Fonte Times New Roman, Tamanho 12, centralizado, logo após o título, separado deste por dois pontos e em caixa baixa, em negrito.
- f) Mapas ou figuras devem conter: borda padronizada em linha contínua da cor preta, quadrada e de largura 1pt; título acima em Times New Roman tamanho 12, sem negrito, não é em caixa alta, justificado à esquerda e com espaçamento para a imagem simples (1cm); indicação da fonte do mapa ou figura abaixo desta na fonte Times New Roman tamanho 10, justificado à esquerda e com espaçamento para a imagem simples (1cm).
- g) Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, tabelas e quadros devem conter: espaçamento entre linhas de 1,5 cm; o conteúdo deve ser em letra Times New Roman tamanho 11; título em Times New Roman tamanho 12, sem negrito, não é em caixa alta, justificado à esquerda e com espaçamento de 1,5cm; indicação da fonte em Times New Roman tamanho 10, justificado à esquerda e com espaçamento simples (1cm).
- h) A estrutura do texto deve ser dividida em partes não numeradas, sendo obrigatória a introdução e as considerações finais. As figuras (desenhos, gráficos, mapas, esquemas e fotografias) e suas legendas deverão ser enviadas no corpo do texto, com suas respectivas chamadas e preferencialmente coloridas, de modo a permitir uma perfeita legibilidade.
- i) O arquivo eletrônico contendo o texto a ser publicado nesta coletânea deverá ser salvo em formato Word (a partir de Word97/2003).
- j) O texto enviado deverá ter passado, obrigatoriamente, por uma revisão ortográfica, sob a responsabilidade dos autores.
- k) As referências devem conter apenas as fontes citadas no texto e deverá utilizar as normas da ABNT:
  - o Livro: SOBRENOME, nomes. Título do livro, Local da Edição, Editora, ano da publicação. No caso de autoria coletiva, devem constar os nomes do(s) organizador(es);
  - o Artigo: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) – Título do artigo, nome da revista, volume (número), página inicial-página final, ano de publicação;

o Capítulo de livro: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) – Título do capítulo, In: SOBRENOME, nomes (do editor ou organizador do livro) – Título do Livro, Local de Edição, página inicial e final do capítulo, ano de publicação;

OBS: A ordem de publicação dos capítulos é de competência exclusiva dos organizadores do ebook.

4.6 A inscrição do capítulo implica a aceitação de todos os termos desta Chamada Pública;

4.7 O Programa RP não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada à internet ou qualquer rede de informação e comunicação, que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipuladas.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 9 de março a 15 de abril de 2022.

5.2 Somente poderão participar desta Chamada Interna docentes orientadores que participaram do Programa de Residência Pedagógica 2018/2019, totalizando no máximo 6 autores por trabalho.

## 6. SELEÇÃO

6.1 Os textos enviados serão avaliados pelos membros do Comitê Interno criado pela PROG formado por consultores *ad hoc* do Programa de Residência Pedagógica e deverão ser corrigidos pelos autores, caso seja necessário.

6.2 Após a seleção, o texto passará pela diagramação e, em caso de qualquer alteração, os autores serão contactados.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da PROG <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)>.

7.2 Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar, dentro do prazo estipulado, o formulário que se encontra no Apêndice A desta Chamada e enviá-lo, exclusivamente para o e-mail <[residenciapedagogica@uema.br](mailto:residenciapedagogica@uema.br)>, identificando o assunto como “Interposição de Recurso – Ebook1”.

7.3 Para cada capítulo deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente, e a argumentação deverá ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

7.4 Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado nesta Chamada e o resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no endereço eletrônico da PROG <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)>, cabendo aos interessados a responsabilidade de informar-se.

7.5 O prazo para recurso está detalhado no item 8, cabendo ao Comitê Interno proceder ao julgamento do pleito.

## 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão dos capítulos	9/3 a 15/4/2022
Divulgação do resultado preliminar	6/5/2022
Interposição de recursos	9/5/2022
Divulgação de resultado dos recursos e do resultado final	A partir de 12/5/2022

**Observação:** Os resultados parcial e final estarão disponíveis na página da PROG, no endereço eletrônico: <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)>, a partir da data divulgada no Cronograma.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Somente poderão ser enviados textos produzidos a partir das pesquisas e práticas desenvolvidas durante a vigência do Programa Residência Pedagógica, ciclo 2018/2019.

9.2 Os autores devem ser os mesmos que enviaram trabalhos e apresentaram em formato de roda de conversa por ocasião do V ENID no ciclo do RP 2018/2019.

9.3 A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 9 de março de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**

## APÊNDICE A

### FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO À CHAMADA INTERNA DO RP DO CICLO DE 2018/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 Título do capítulo:

1.2 Curso:

1.3 Campus:

#### 2. DADOS DO(A) PROPONENTE

2.1 Nome completo:

2.2 Matrícula:

2.3 E-mail institucional:

2.4 Lotação:

2.5 Vínculo funcional:

#### 3. RECURSO

Descrever o seu pedido de recurso com justificativa detalhada.

Local/UF, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do proponente

## APÊNDICE B

### O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A submissão de experiências que poderão compor o e-book **O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS** da Uema implica plena aceitação pelo autor e pelos coautores da política de direitos autorais abaixo:

\* Autor e coautores declaram que o manuscrito é de autoria deles e responsabilizam-se por sua veracidade e pelas opiniões nele contidas.

\*Autor e coautores mantêm os direitos autorais e concedem à Uema o direito de publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação na Uema.

\* Autor e coautores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após seu aceite.

Local/UF, xx de xx de 2022.

Nome e assinatura do proponente